



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.553, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.152 de 03 de Dezembro de 2009 do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.571,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
020101	Chefia de Gabinete – Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada			
3.3.90.36.00 (7)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	705,00	
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
020301	Administração Geral – Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada			
3.1.90.11.00 (26)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	956,00	
3.3.90.39.00 (31)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00	
0206	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
020601	Ensino Fundamental – Fonte de Recurso 01 – Tesouro			
12.361.0009.2018	Manutenção Continuada			
3.1.90.11.00 (54)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.782,00	
3.1.90.13.00 (55)	Obrigações Patronais	R\$	1.157,00	
020603	Fundeb/ Infantil – Fonte de Recurso -01 Tesouro			
12.365.0012.2024	Manutenção Continuada			
3.3.90.30.00 (73)	Material de Consumo	R\$	1.150,00	
12.365.0013.2026	Manutenção Continuada			
3.3.90.30.00 (79)	Material de Consumo	R\$	1.700,00	
0209	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
020901	Agricultura e Abastecimento – Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
20.605.0024.2041	Manutenção Continuada			
3.1.90.1.00 (146)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	121,00	
	TOTAL	R\$	16.571,00	



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.571,00 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e um reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação.

02	EXECUTIVO			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
020101	Chefia de Gabinete - Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada			
3.1.90.11.00 (2)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.600,00	
3.3.90.13.00 (3)	Obrigações Patronais	R\$	100,00	
0202	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
020201	Promoção Social - Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
08.244.003.2007	Manutenção Continuada			
3.1.90.11.00 (16)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.316,00	
3.3.90.33.00 (19)	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	850,00	
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
020301	Administração Geral - Fonte de Recurso 01 - Tesouro			
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada			
3.1.90.13.00 (27)	Obrigações Patronais	R\$	4.705,00	
	TOTAL		R\$ 16.571,00	

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Dezembro de 2010.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal